



Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Folha Nº 339
Processo Adm Nº 040/2021 B
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

LISTA DE PRESENÇA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

3ª SESSÃO – 14/10/2021

EMPRESA LICITANTE	Nº CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
Acar mior	05 768 493/00028	Jornal Vite



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - CPL

AÇAÍ MÍDIA ASSESSORIA E MARKETING LTDA – ME
CNPJ: 05.768.493/0001-28
RUA 10 DE OUTUBRO Nº 815 – LARANJEIRAS – AÇAILÂNDIA-MA
FONE: (99) 99144-0728

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE LICITAÇÃO E
SUBMISSÃO AS DISPOSIÇÕES LEGAIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 040/2021**

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021- CPL – PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 040/2021, destinada à “Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade à Câmara Municipal de Açailândia, e que nos submeteremos às disposições regulamentares e legais sobre a Licitação, especialmente o § 1º, do art. 37, da Constituição da República de 1988, a Lei 8.666/93, a Lei 12.232/2010 e pelas normas que regem a atividade de Publicidade e Propaganda”. Declaramos, ainda, que nos responsabilizamos pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentados para a presente Licitação.

Açailândia - Maranhão, 25 de outubro de 2021.

PP Ordo

JONAS LEITE DE SOUSA.

**JONAS LEITE DE SOUSA
RG: 423367951 SSP-MA
CPF: 914.539.923-91**

Jonas Leite de Sousa

2

Claudia de Sousa

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000
Fone/Fax: (99) 3538-1365 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficial@acaia.net.com.br

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE - 165263
Judiciário - TJMA
RECER0301891H4QUQ2OVUUV6K20, 01.11.2021 12:18:20, Ato:
13.1.2, Parte(s): JONAS LEITE DE SOUSA, Rec Firma:
Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em: https://selo.tjma.jus.br

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
 Patrícia C. de Sampaio-Esc.Substituto Paulilina Chaves A. de Araújo-Esc.Substituto

Valido Somente com Selo de Autenticidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2184229603

NOME: JONAS LEITE DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 423367951 SESP MA

CPF: 914.539.923-91 DATA NASCIMENTO: 06/07/1980

FILIAÇÃO: FRANCISCO BERNARDO DE SOUSA
 MARIA DE JESUS LEITE

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03883316490 VALIDADE: 09/02/2026 1ª HABILITAÇÃO: 11/07/2006

OBSERVAÇÕES

Jonas Leite de Sousa

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 19/02/2021

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR: Leticia Abdalla Brito
 Diretora Geral - Detran / MA 68538661569
 MA044434880

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2184229603



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA | Cap: 65.930-000
 Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficiofacai@yahoo.com.br

165263

Poder Judiciário - T.JMA. Selo: AUTENT030189NC81QWT1J7SUBE96, 01 11 2021 12:12:41.
 Atto: 13,18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
 Patrícia C. de Sampaio-Esc.Substituto Paullana Chaves A. de Araújo-Esc.Substituto

Valido Somente com Selo de Autenticidade

Jonas Leite

[Signature]

3

Elvickiana de Lima

Em Branco

Em Branco

ÇAÍ MÍDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA.
CNPJ 05.768.493/0001-28 – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha Nº 336
 Processo Adm Nº 05

04012021 6
 Câmara Municipal de Açailândia
 CNPJ: 12.143.442/0001-76

Pelo presente instrumento particular, **JONAS LEITE DE SOUSA**, brasileiro, Casado, sob regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em 06/07/1980, inscrito no CPF N.º 914.539.923-91, portador da Cédula de Identidade RG N.º 42336795-1 - SESP/MA, residente e domiciliado à Rua 10 de Outubro, 815, Laranjeiras, Açailândia - MA, CEP 65.930-000 e **GUILHERME SILVA LEITE**, brasileiro, Solteiro, nascido em 04/09/2012, inscrito no CPF 619.125.123-86, portador da Cédula de Identidade RG N.º 053175762014-2-SESPDGPC/MA, residente e domiciliado Rua 10 de Outubro, 815, Laranjeiras, Açailândia - MA, CEP 65.930-000, neste ato representado pela sua mãe **ANA RUTH MOREIRA SILVA**, brasileira Casada, sob regime de Comunhão Parcial de Bens, Professora, nascida em 05/07/1984, inscrita no CPF N.º 003.390.513-45, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 416315872001-7 - GEJUSPC/MA, residente e domiciliada à Rua 10 de Outubro, 815, Laranjeiras, Açailândia - MA, CEP 65.930-000 e seu pai Sr. **JONAS LEITE DE SOUSA**, acima qualificado, ; únicos sócios componentes da empresa "ÇAÍ MÍDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA. Estabelecida a Rua 10 de Outubro, 815, Laranjeiras, Açailândia - MA, CEP 65.930-000; registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 2120054706-0, e inscrita no CNPJ n.º 05.768.493/0001-28, **resolvem, assim, alterar, e consolidar o contrato social:**

PRIMEIRA CLÁUSULA – O Capital Social da empresa passa a ser de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma verificando um aumento de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000,00 (Oitenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), neste ato do aumento do capital subscrito e integralizado em moeda corrente do país. pelos sócios assim distribuídos:

- JONAS LEITE DE SOUSA	142.500 quotas 95%	R\$	142.500,00
- GUILHERME SILVA LEITE	7.500 quotas 5%	R\$	7.500,00

TOTAL	150.000 quotas 100%	R\$	150.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA CLÁUSULA – A sociedade tem a denominação social de **ÇAÍ MÍDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA**. Estabelecida a Rua 10 de Outubro, 815, Laranjeiras, Açailândia - MA, CEP 65.930-000, (Art. 997 II CC/2002);

SEGUNDA CLÁUSULA – O Capital Social da empresa é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios assim distribuídos::

- JONAS LEITE DE SOUSA	142.500 quotas 95%	R\$	142.500,00
- GUILHERME SILVA LEITE	7.500 quotas 5%	R\$	7.500,00

TOTAL	150.000 quotas 100%	R\$	150.000,00

TERCEIRA CLÁUSULA – A sociedade tem como objetivo social o ramo de

7311-4/00 – AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

CONFERE COM ORIGINAL

Jonas Leite
Claudiane Norma

AÇAI MÍDIA ASSESSORIA E MARKETING LTDA.
CNPJ 05.768.493/0001-28 – ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05

7319-0/02 – PROMOÇÃO DE EVENTOS
7319-0/04 – CONSULTORIA EM PUBLICIDADE

Folha Nº 337
 Processo Adm Nº 04012021 8
 Câmara Municipal de Acailandia
 CNPJ: 12.143.442/0001-76

QUARTA CLÁUSULA – A sociedade iniciou suas atividades em 18/07/2003, e seu prazo de duração é indeterminado;

QUINTA CLÁUSULA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento da outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057 CC/2002).

Parágrafo Primeiro – No caso de uma das sócias desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar, por escrito, com antecedência de 60 (Sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na “*Décima Primeira Cláusula*” deste instrumento;

SEXTA CLÁUSULA – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; (Art. 1.052 CC/2002);

SÉTIMA CLÁUSULA – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JONAS LEITE DE SOUSA**, acima qualificado de forma isolada, com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, estando o mesmo autorizado a fazer uso amplo do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia;

OITAVA CLÁUSULA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – Os lucros e ou prejuízos apurados, podem ser distribuídos, mensal, trimestral, semestral, ou anualmente as quotistas, no valor a ser determinado pelas sócias, independente da participação de cada um no capital social.

Parágrafo Segundo – Total ou parte dos lucros remanescentes podem ser destinados à formação de Reservas de Lucros, ou, então permanecer em Lucros Acumulados.

Parágrafo Terceiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

NONA CLÁUSULA – Pelo o exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo;

DÉCIMA CLÁUSULA – O falecimento de qualquer das sócias não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com as sócias, remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as suas quotas de capital a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim;

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação as suas sócias.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outro dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONFERE COM ORIGINAL

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

AÇAI MIDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA.
CNPJ 05.768.493/0001-28 – ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05

Folha Nº 338
Processo Adm Nº 04012026 8
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.141.142/0001-76

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/02/2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis;

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA – Fica eleito o foro desta Comarca de Açailândia -MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja;

Açailândia-MA; 09 de Setembro de 2021.

JONAS LEITE DE SOUSA

GUILHERME SILVA LEITE
Sócio menor representado por seu pai
JONAS LEITE DE SOUSA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
CONFERE COM ORIGINAL
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
6
3

Folha Nº 339
 Processo Adm Nº 040/2021 8
 Câmara Municipal de Acaiaândia
 CNPJ: 12.143.442/0001-76

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AÇAI MÍDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
00339051345	ANA RUTH MOREIRA SILVA
91453992391	JONAS LEITE DE SOUSA

[Handwritten signature]

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2021 16:15 SOB Nº 20211168491.
 PROTOCOLO: 211168491 DE 10/09/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106755739. CNPJ DA SEDE: 05768493000128.
 NIRE: 21200547060. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2021.
 AÇAI MÍDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

7
[Handwritten signature]

AÇAI MIDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA.
CNPJ 05.768.493/0001-28 – ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04

Pelo presente instrumento particular, **JONAS LEITE DE SOUSA**, brasileiro, Casado, sob regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em 06/07/1980, inscrito no CPF N.º 914.539.923-91, portador da Cédula de Identidade RG N.º 42336795-1 - SESP/MA, residente e domiciliado à Rua 10 de Outubro, 815, Laranjeiras, Açailândia - MA, CEP 65.930-000 e **GUILHERME SILVA LEITE**, brasileiro, Solteiro, nascido em 04/09/2012, inscrito no CPF 619.125.123-86, portador da Cédula de Identidade RG N.º 053175762014-2-SESPDGPC/MA, residente e domiciliado Rua 10 de Outubro, 815, Laranjeiras, Açailândia - MA, CEP 65.930-000, neste ato representado pelo seu pai Sr. **JONAS LEITE DE SOUSA**, acima qualificado, ; únicos sócios componentes da empresa “**AÇAI MIDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA – ME**. Estabelecida a Rua 10 de Outubro, 815, Laranjeiras, Açailândia - MA, CEP 65.930-000; registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 2120054706-0, e inscrita no CNPJ n.º. 05.768.493/0001-28, **resolvem, assim, alterar, e consolidar o contrato social:**

PRIMEIRA CLÁUSULA – A sociedade passa a ter como objetivo o ramo de:

- 7311-4/00 – AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE**
- 7319-0/02 – PROMOÇÃO DE EVENTOS**
- 7319-0/04 – CONSULTORIA EM PUBLICIDADE**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA CLÁUSULA – A sociedade tem a denominação social de **AÇAI MIDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA – ME**. Estabelecida a Rua 10 de Outubro, 815, Laranjeiras, Açailândia - MA, CEP 65.930-000, (Art. 997 II CC/2002);

SEGUNDA CLÁUSULA – O Capital Social da empresa é de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), dividido em 70.000 (Setenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios assim distribuídos:

- JONAS LEITE DE SOUSA	50.000 quotas 95%	R\$	66.500,00
- GUILHERME SILVA LEITE	50.000 quotas 5%	R\$	3.500,00

TOTAL	70.000 quotas 100%	R\$	70.000,00

TERCEIRA CLÁUSULA – A sociedade tem como objetivo social o ramo de

- 7311-4/00 – AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE**
- 7319-0/02 – PROMOÇÃO DE EVENTOS**
- 7319-0/04 – CONSULTORIA EM PUBLICIDADE**

CONFERE COM ORIGINAL

QUARTA CLÁUSULA – A sociedade iniciou suas atividades em 18/07/2003, e seu prazo de duração é indeterminado;

Jonas Leite
Claudia da Silva

AÇAI MIDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA.
CNPJ 05.768.493/0001-28 – ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04

QUINTA CLÁUSULA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento da outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057 CC/2002).

Parágrafo Primeiro – No caso de uma das sócias desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar, por escrito, com antecedência de 60 (Sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na “*Décima Primeira Cláusula*” deste instrumento;

SEXTA CLÁUSULA – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; (Art. 1.052 CC/2002);

SÉTIMA CLÁUSULA – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JONAS LEITE DE SOUSA**, acima qualificado de forma isolada, com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, estando o mesmo autorizado a fazer uso amplo do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia;

OITAVA CLÁUSULA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – Os lucros e ou prejuízos apurados, podem ser distribuídos, mensal, trimestral, semestral, ou anualmente as quotistas, no valor a ser determinado pelas sócias, independente da participação de cada um no capital social.

Parágrafo Segundo – Total ou parte dos lucros remanescentes podem ser destinados à formação de Reservas de Lucros, ou, então permanecer em Lucros Acumulados.

Parágrafo Terceiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

NONA CLÁUSULA – Pelo o exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a titulo de PRÓ-LABORE, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo;

DÉCIMA CLÁUSULA – O Falecimento de qualquer das sócias não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com as sócias, remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as suas quotas de capital a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim;

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação as suas sócias.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outro dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/02/2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis;

Cláudio de Sousa

Jonas Leite

AÇAI MIDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA.
CNPJ 05.768.493/0001-28 – ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA – Fica eleito o foro desta Comarca de Açailândia -MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja;

Açailândia-MA; 26 de Novembro de 2020.

JONAS LEITE DE SOUSA

GUILHERME SILVA LEITE
Sócio menor representado por seu pai
JONAS LEITE DE SOUSA

Jonas Leite
[assinatura]

Jonas Leite
[assinatura]

Pelo presente instrumento particular, **JONAS LEITE DE SOUSA**, brasileiro. Casado. sob regime de Comunhão Parcial de Bens. Empresário, nascido em 06/07/1980, inscrito no CPF N.º 914.539.923-91, portador da Cédula de Identidade RG N.º 42336795-1 - SESP/MA, residente e domiciliado à Rua 10 de Outubro, 815. Laranjeiras. Açailândia - MA. CEP 65.930-000 e **GUILHERME SILVA LEITE**, brasileiro. Solteiro, nascido em 04/09/2012, inscrito no CPF 619.125.123-86, portador da Cédula de Identidade RG N.º 053175762014-2-SESPDGPC/MA, residente e domiciliado Rua 10 de Outubro, 815. Laranjeiras. Açailândia - MA, CEP 65.930-000, neste ato representado pela sua mãe **ANA RUTH MOREIRA SILVA**, brasileira Casada, sob regime de Comunhão Parcial de Bens. Professora, nascida em 05/07/1984, inscrita no CPF N.º 003.390.513-45, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 016315872001-7 - GEJUSPC/MA, residente e domiciliada à Rua 10 de Outubro, 815. Laranjeiras. Açailândia - MA, CEP 65.930-000 e seu pai Sr. **JONAS LEITE DE SOUSA**, acima qualificado. : únicos sócios componentes da empresa "AÇAI MÍDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA - ME. Estabelecida a Rua 10 de Outubro, 815. Laranjeiras, Açailândia - MA, CEP 65.930-000: registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 2120054706-0, e inscrita no CNPJ n.º 05.768.493/0001-28, resolvem, assim, alterar, e consolidar o contrato social:

PRIMEIRA CLÁUSULA - A sociedade passa a ter como objetivo o ramo de:

- 7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
- 7319-0/02 - PROMOÇÃO DE EVENTOS
- 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
- 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

SEGUNDA CLÁUSULA - O Capital Social passa a ser de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais). dividido em 70.000 (Setenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), verificando um aumento de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000,00 (Trinta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país pelos sócios: assim distribuídas:

- JONAS LEITE DE SOUSA	50.000 quotas 95%	R\$	66.500,00
- GUILHERME SILVA LEITE	50.000 quotas 5%	R\$	3.500,00
TOTAL	70.000 quotas 100%	R\$	70.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA CLÁUSULA - A sociedade tem a denominação social de **AÇAI MÍDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA - ME**. Estabelecida a Rua 10 de Outubro, 815, Laranjeiras, Açailândia - MA. CEP 65.930-000, (Art. 997 II CC/2002);

CONFERE COM ORIGINAL

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 15:10 SOB Nº 20180296426.
PROTOCOLO: 180296426 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801276654. NIRE: 21200547060.
AÇAI MÍDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA-ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Claudiane Lima

Jonas Leite

AÇAI MÍDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA – ME
CNPJ 05.768.493/0001-28 – ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Folha Nº 344
Processo Adm Nº 040/2024
Câmara Municipal de Acaiaçu
CNPJ: 12.143.442/0001

SEGUNDA CLÁUSULA – O Capital Social da empresa é de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), dividido em 70.000 (Setenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios assim distribuídos:

- JONAS LEITE DE SOUSA	50.000 quotas 95%	R\$	66.500,00
- GUILHERME SILVA LEITE	50.000 quotas 5%	R\$	3.500,00

TOTAL	70.000 quotas 100%	R\$	70.000,00

TERCEIRA CLÁUSULA – A sociedade tem como objetivo social o ramo de

7311-4/00 – AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7319-0/02 – PROMOÇÃO DE EVENTOS
7319-0/04 – CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7420-0/04 – FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

QUARTA CLÁUSULA – A sociedade iniciou suas atividades em 18/07/2003, e seu prazo de duração é indeterminado:

QUINTA CLÁUSULA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento da outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057 CC/2002).

Parágrafo Primeiro – No caso de uma das sócias desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar, por escrito, com antecedência de 60 (Sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na “*Décima Primeira Cláusula*” deste instrumento:

SEXTA CLÁUSULA – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; (Art. 1.052 CC/2002):

SÉTIMA CLÁUSULA – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JONAS LEITE DE SOUSA**, acima qualificado de forma isolada, com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, estando o mesmo autorizado a fazer uso amplo do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia:

OITAVA CLÁUSULA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CONFERE COM ORIGINAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 15:10 SOB Nº 20180296426.
PROTOCOLO: 180296426 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801276654. NIRE: 21200547060.
AÇAI MÍDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA-ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

2

12

Claudiane Norme

Jonas Leite

Parágrafo Primeiro – Os lucros e ou prejuízos apurados, podem ser distribuídos, mensal, trimestral, semestral, ou anualmente as quotistas, no valor a ser determinado pelas sócias, independente da participação de cada um no capital social.

Parágrafo Segundo – Total ou parte dos lucros remanescentes podem ser destinados à formação de Reservas de Lucros, ou, então permanecer em Lucros Acumulados.

Parágrafo Terceiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

NONA CLÁUSULA – Pelo o exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo:

DÉCIMA CLÁUSULA – O Falecimento de qualquer das sócias não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com as sócias, remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as suas quotas de capital a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim:

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação as suas sócias.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outro dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/02/2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis;

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA – Fica eleito o foro desta Comarca de Açaílandia -MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja:

Açaílandia-MA: 05 de Abril de 2018.

Jonas Leite de Sousa

JONAS LEITE DE SOUSA

Jonas Leite de Sousa

GUILHERME SILVA LEITE
Sócio menor representado por seu pai
JONAS LEITE DE SOUSA

Ana Ruth Moreira Silva

GUILHERME SILVA LEITE
Sócio menor representado por sua mãe
ANA RUTH MOREIRA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 15:10 SOB Nº 20180296426.
PROTOCOLO: 180296426 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801276654. NIRE: 21200547060.
AÇAI MÍDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA-ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL

3
13

Cláudio Lima



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Folha Nº 346
Processo Adm Nº 04012026 e
Câmara Municipal de Acaí
CNPJ: 12.143.442/0001

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AÇAI MÍDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
91453992391	JONAS LEITE DE SOUSA

CONFERE COM ORIGINAL

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIA
AÇAI MÍDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA - ME**

Folha Nº 347
Processo Adm Nº 040.12026.6
Câmara Municipal de Açailândia
Cidade de Açailândia, 11 de Maio de 2012, 442/0001-76

JONAS LEITE DE SOUSA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 06/07/1980, portador do CPF 914.539.923-91 e RG 42336795-1 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua 10 de Outubro nº. 815, Bairro Laranjeiras, CEP 65.930-000 Açailândia - MA

GUILHERME SILVA LEITE, brasileiro, solteiro, nascido em 04/09/2012, portador do CPF 619.125.123-86 e RG 053175762014-2 SESP/MA residente e domiciliado na Rua 10 de Outubro nº. 815 Bairro Laranjeiras CEP 65.930-000 Açailândia - MA, representado pelo seu pai Sr. **Jonas Leite de Sousa**, acima qualificado.

Únicos sócios da sociedade empresária **AÇAI MÍDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA - ME**, localizada na Rua 10 de Outubro nº. 815, Bairro Laranjeiras, CEP 65930-000 Açailândia - MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob NIRE nº. 21200547060 e inscrita no CNPJ 05.768.493/0001-28, resolvem alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira. O objetivo social da empresa passa a ser:

PRINCIPAL: 7311-4/00 Agências de Publicidade;

À Vista da Modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira. A empresa gira sob a denominação empresarial **AÇAI MÍDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA - ME**.

Cláusula Segunda. A sociedade tem sua sede na Rua 10 de outubro nº. 815, Bairro Laranjeiras, CEP 65.930-000 Açailândia - MA.

Cláusula Terceira. O capital social da empresa é de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, totalmente integralizados em moeda corrente do país, pelos sócios, divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, divididas entre os sócios da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	QUANTIDADE DE QUOTAS (R\$ 1,00)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO EM (%)
Jonas Leite de Sousa	38.000 QUOTAS	R\$ 38.000,00	95,00%
Guilherme Silva Leite	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00	5,00%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL INTREGALIZADO			
AÇAI MÍDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA	40.000 QUOTAS	R\$ 40.000,00	100%

Açailândia

Maranhão

CEP.: 65930-000

CONFERE COM ORIGINAL

Claudiane L. Lima

Jonas Leite

Cláusula Quarta. O objetivo social é:

ATIVIDADE PRINCIPAL: 7311-4/00 Agências de Publicidade;

Folha Nº 348
Processo Adm Nº 040/2021
Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ: 12.113.442/0001-76

Cláusula Quinta. A sociedade iniciou suas atividades em 18/07/2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava. A Administração cabe ao sócio **Jonas Leite de Sousa** acima qualificado, de forma isolada, com poderes e atribuições de administrador, estando o mesmo autorizado a fazer uso amplo do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor da sociedade ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem prévio acordo entre os sócios.

Cláusula Nona. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, se fará a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda. Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores, cabendo aos sócios remanescentes, determinar o levantamento de um balanço especial na data imediatamente posterior ao fato, para apuração da situação patrimonial da sociedade. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base no referido levantamento.

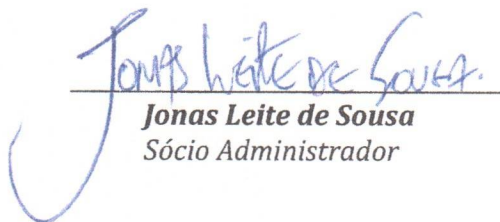
Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a qualquer um dos seus sócios.

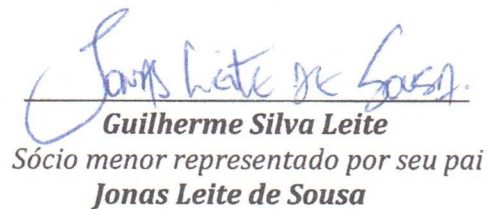
Cláusula Décima Quarta. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

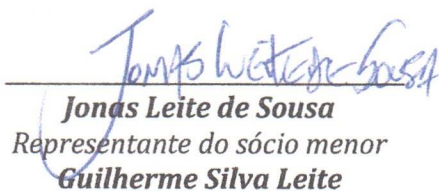
Cláusula Décima Quinta. Fica eleito o foro da Comarca de Açailândia - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual modo e teor.

Açailândia - MA, 15 de outubro de 2014.


Jonas Leite de Sousa
Sócio Administrador


Guilherme Silva Leite
Sócio menor representado por seu pai
Jonas Leite de Sousa


Jonas Leite de Sousa
Representante do sócio menor
Guilherme Silva Leite

Açailândia

Maranhão

CEP.: 65930-000

CONFERE COM ORIGINAL



17



Folha Nº 349
Processo Adm Nº 04012021
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 DA SOCIEDADE
EMPRESARIA
AÇAI MÍDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA.**

RENILDO SILVA JACOME, brasileiro, solteiro, radialista, natural de Açailândia - MA, nascido em 06/10/1974, portador do CPF 493.339.173-49 e RG nº 1.561.302 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Bahia nº 828, Bairro Laranjeiras, na cidade de Açailândia - MA CEP 65930-000,

ROSA MARIA TEIXEIRA DE MIRANDA, brasileira, solteira, radialista, natural de Amarante - MA, nascido em 08/03/1973, portadora do CPF 401.963.563-34 e RG 1.437.008 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Ceará nº. 367 Bairro Centro, na cidade de Açailândia - MA CEP 65.930-000,

Únicos sócios da sociedade empresaria **AÇAI MÍDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA**, localizada na Rua Bahia nº. 828 Bairro Laranjeiras, CEP 65930-000 Açailândia - MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob NIRE nº. 21200547060 e inscrita no CNPJ 05.768.493/0001-28, resolvem alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira. O endereço da empresa que era Rua Bahia nº 828, Bairro Laranjeiras, CEP 65.930-000 Açailândia - MA, passa a ser Rua 10 de Outubro nº. 815, Bairro Laranjeiras, CEP 65.930-000 Açailândia - MA.

Cláusula Segunda. Ingressa na sociedade o Sr. **Jonas Leite de Sousa**, brasileiro, casado, autônomo, nascido em 06/07/1980, portador do CPF 914.539.923-91 e RG 42336795-1 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua 10 de Outubro nº. 815, Bairro Laranjeiras, CEP 65.930-000 Açailândia - MA

Cláusula Terceira. Retira-se da sociedade o sócio Renildo Silva Jacome, que cede em forma de doação suas quotas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o sócio ingressante **Jonas Leite de Sousa** acima qualificado.

Cláusula Quarta. Ingressa na sociedade o Sr. **Guilherme Silva Leite**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/09/2012, portador do CPF 619.125.123-86 e RG 053175762014-2 SESP/MA residente e domiciliado na Rua 10 de Outubro nº. 815 Bairro Laranjeiras CEP 65.930-000 Açailândia - MA, representado pelo seu pai Sr. **Jonas Leite de Sousa**, acima qualificado.

Cláusula Quinta. Retira-se da sociedade a sócia Rosa Maria Teixeira de Miranda, que cede em forma de doação suas quotas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o sócio ingressante **Guilherme Silva Leite** acima qualificado e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o sócio ingressante **Jonas Leite de Sousa** acima qualificado.

Cláusula Sexta. O sócio Jonas Leite de Sousa integraliza neste ato, em moeda corrente do país, R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) divididas em 28.000 (vinte e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Açailândia

Maranhão

CEP.: 65930-000

Jonas Leite de Sousa

Guilherme Silva Leite

Rosa Maria Teixeira de Miranda

Renildo Silva Jacome

18
Jonas Leite

Folha Nº 350
Processo Adm Nº 04012026

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Cláusula Sétima. O capital social fica alterado para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando com a seguinte composição:

NOME DO SÓCIO	QUANTIDADE DE QUOTAS (R\$ 1,00)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO EM (%)
Jonas Leite de Sousa	38.000 QUOTAS	R\$ 38.000,00	95,00%
Guilherme Silva Leite	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00	5,00%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL INTREGALIZADO			
AÇAI MÍDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA	40.000 QUOTAS	R\$ 40.000,00	100%

Cláusula Oitava. O objetivo social da empresa passa a ser:

PRINCIPAL: 7311-4/00 Agências de Publicidade;
SECUNDARIAS: 7420-0/04 Filmagem de Festas e Eventos.

Cláusula Nona. A Administração caberá ao sócio **Jonas Leite de Sousa** acima qualificado, de forma isolada, com poderes e atribuições de administrador, estando o mesmo autorizado a fazer uso amplo do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor da sociedade ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem prévio acordo entre os sócios.

Cláusula Décima. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima Primeira. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, se fará a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Segunda. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Jonas Leite de Sousa

Guilherme Silva Leite

Claudiana Almeida

Jonas Leite

À Vista da Modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira. A empresa gira sob a denominação empresarial **AÇAI MÍDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA.**

Cláusula Segunda. A sociedade tem sua sede na Rua 10 de outubro nº. 815, Bairro Laranjeiras, CEP 65.930-000 Açailândia - MA.

Cláusula Terceira. O capital social da empresa é de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, totalmente integralizados, em moeda corrente do país, pelos sócios, dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, divididas entre os sócios da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	QUANTIDADE DE QUOTAS (R\$ 1,00)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO EM (%)
Jonas Leite de Sousa	38.000 QUOTAS	R\$ 38.000,00	95,00%
Guilherme Silva Leite	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00	5,00%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL INTREGALIZADO			
AÇAI MÍDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA	40.000 QUOTAS	R\$ 40.000,00	100%

Cláusula Quarta. O objetivo social é:

ATIVIDADE PRINCIPAL: 7311-4/00 Agências de Publicidade;
ATIVIDADES SECUNDARIAS: 7420-0/04 Filmagem de Festas e Eventos.

Cláusula Quinta. A sociedade iniciou suas atividades em 18/07/2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Jonas Leite de Sousa. *Guilherme* *Okudson*

Cláusula Oitava. A Administração cabe ao sócio **Jonas Leite de Sousa** acima qualificado, de forma isolada, com poderes e atribuições de administração, estando o mesmo autorizado a fazer uso amplo do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor da sociedade ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem prévio acordo entre os sócios.

Cláusula Nona. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, se fará a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda. Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores, cabendo aos sócios remanescentes, determinar o levantamento de um balanço especial na data imediatamente posterior ao fato, para apuração da situação patrimonial da sociedade. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base no referido levantamento.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a qualquer um dos seus sócios.

Cláusula Décima Quarta. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Folha Nº 353
Processo Adm Nº 04012021
Câmara Municipal de Acauilândia
CNPJ: 12.143.442/0001-16

Jonas Leite de Sousa
Claudio de Sousa
Jonas Leite

Jonas Leite de Sousa

Claudio de Sousa

Claudio de Sousa

Cláusula Décima Quinta. Fica eleito o foro da Comarca de Açailândia - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual modo e teor.

Folha Nº 354
Processo Adm Nº 04012021/6
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Açailândia - MA, 15 de julho de 2014

Renildo Silva Jacome
Renildo Silva Jacome
Sócio Retirante

Rosa Maria Teixeira de Miranda
Rosa Maria Teixeira de Miranda
Sócia Retirante

Jonas Leite de Sousa
Jonas Leite de Sousa
Sócio Ingressante

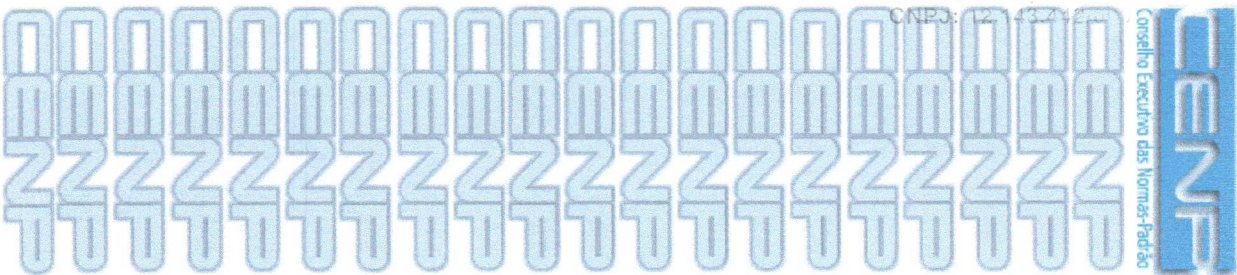
Jonas Leite de Sousa
Guilherme Silva Leite
Sócio menor Ingressante
representado por seu pai
Jonas Leite de Sousa

Jonas Leite de Sousa
Jonas Leite de Sousa
Representante do sócio menor
Guilherme Silva Leite



Cláudia R. Sousa

Folha Nº 355
Processo Adm Nº 040.12021.6
Câmara Municipal de Acaí
CNPJ: 12.143.271/0001-00



CERTIFICADO

O Conselho Executivo das Normas-Padrão outorga à

AÇAI MÍDIA ASSESSORIA E MARKETING LTDA - ME

05.768.493/0001-28

Grupo Técnico 8

MA.1705.A123032.8

este Certificado de Qualificação Técnica, por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão da Atividade Publicitária, estabelecidas em dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.

São Paulo, 28 de Dezembro de 2020

Caio Barsotti

Presidente

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.

Entidades Fundadoras:



Entidades Associadas:

Emitido no dia 11/10/2021 às 10:10:34 - Códigos de Controle do Certificado: A057684930048

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

23
Jonas Mate

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000
 Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br

165263

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT030189RTX6XBTGM6EOWI75, 01/11/2021 12:12:41. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Empl R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto Patrícia C. de Sampaio-Esc.Substituta Pauliana Chaves A. de Araújo-Esc.Substituta

Validar/Somente com Selo de Autenticidade

Okuehane Jonac

QUALIFICADO

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

Em Branco

Em Branco

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010



PROPOSTA DE FILIAÇÃO

Razão Social: ACAI MIDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA- ME		
Nome Fantasia: ACAI MIDIA ASSESSORIA E MARKTING		
CNPJ 05.768.493/0001-28	Inscrição Municipal: 393731-3	
Cartório ou Junta JUNTA	Registro nº 21200547060	Data: 18/07/2003
Endereço: RUA 10 DE OUTUBRO Nº 815		
Bairro: CENTRO	Cidade: ACAILÂNDIA	Estado: MA
CEP: 65.930-000	DDD: 99	Fone: 9144-0728 Fax:
E-Mail:		
http://www.		
Nome dos Sócios	E-mail	Tel. Celular
1. JONAS LEITE DE SOUSA	jonasleitesousa@hotmail	99-9144-0728
2. GUILHERME SILVA LEITE	.com	
3.		
4.		
Profissionais responsáveis pelas áreas de:		
Área	Nome	E-mail
Atendimento	RUTH MOREIRA SILVA	ruthmoreirasilva@gmail.com (99)9203-3004
Criação	CARLOS ALBERTO	carlos.rochaamirante.com.br(99)9165-2445
Produção	JONAS LEITE DE SOUSA	jonasleitesousa@hotmail.com(99)9144-0728
Mídia	THIAGO LIMA NASCIMENTO	* * * * (99)9199-2914

DECLARAÇÃO

Declaramos conhecer e respeitar a Lei 4.680/65, os Decretos 57.690/66, 2.262/97, o Código de Ética, as Normas-Padrão, o CENP, comprometendo-nos a fornecer a esse Sindicato todas as alterações contratuais ou atas de Assembléia que venham a ocorrer em nossa empresa, bem como autorizamos previamente o ingresso de representante(s) do SINAPRO/MA em nossas instalações para averiguar a veracidade destas informações ou de denúncias feitas contra nossa empresa, estando cientes de que qualquer desrespeito à legislação em vigor implicará perda do direito de filiada, podendo o Sindicato agir na forma da lei.

São Luís, 8 de setembro de 2014

Assinatura: _____

Nome por extenso: JONAS LEITE DE SOUSA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Acailândia-MA / Cep: 65.930-000
 Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO 165263

Judicário TJMA

Selo: 165263

Autenticação: AUTENT0301890SH0XNIK*SFVSE66, 01.11.2021 12:13:54. Ato: 13.18. Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Valido Somente com Selo de Autenticidade

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto Márcia C. de Sampaio-Esc.Substituto Prulliane Chaves A. de Araújo-Esc. Substituto

Claudianus

Jonas Leite





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha Nº 357

Processo Adm Nº

04012021

Câmara Municipal de Acaí

CNPJ: 12.143.442/0001-71

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.768.493/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ACAI MIDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACAI MIDIA ASSESSORIA E MARKTING	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *) 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 10 DE OUTUBRO	NÚMERO 815	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO LARANJEIRAS	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
-------------------	--------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3538-2064
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2021 às 10:35:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinaturas manuscritas]

Claudiana Plam



Folha Nº 358
Processo Adm Nº 040/2021 6
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 05.768.493/0001-28

CERTIDÃO Nº: 2828/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL: ACAI MIDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA

INICIO DAS ATIVIDADES: 18/01/2019

RUA: RUA: 10 DE OUTUBRO, 815, , CEP - 65930-000

BAIRRO: LARANJEIRAS

CIDADE: ACAILÂNDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **ACAI MIDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA** que possui o CNPJ: **05.768.493/0001-28** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federa No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

Válida Até: 09/11/2021

Código de Autenticidade: XDZOZOYPNB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Claudiane Plame

[Handwritten signature]

26
[Handwritten signature]



Folha Nº 359
Processo Adm Nº 040.12021 S
Câmara Municipal de Acauã
CNPJ: 12.143.442/0001-00

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 055401/21

Data da Certidão: 13/08/2021 09:49:42

CPF/CNPJ CONSULTADO: 05768493000128

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Abudiano Almeida

Paulo Henrique

28

João Vitor

Data Impressão: 20/10/2021 17:46:42



Folha Nº 360
Processo Adm Nº
040120216
Câmara Municipal
CNPJ: 12.111

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 196938/21

Data da Certidão: 13/08/2021 09:47:36

CPF/CNPJ 05768493000128 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, sustentado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

29

Data Impressão: 20/10/2021 17:44:56

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.768.493/0001-28
Razão Social: AÇÁÍ MÍDIA ASSESSORIA MARKTING LTDA
Endereço: RUA BAHIA 828 / LARANJEIRAS / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2021 a 20/11/2021

Certificação Número: 2021102201072154949330

Informação obtida em 03/11/2021 12:30:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Claudiana Leão
professora

30

João Lato



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha Nº 362
Processo Adm Nº 04012021
Câmara Municipal de ...
CNPJ: 12.143.442/0001

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACAI MIDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.768.493/0001-28

Certidão nº: 40664132/2021

Expedição: 20/10/2021, às 17:49:58

Validade: 17/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACAI MIDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.768.493/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Cláudia Maria Pluma

Paulo Sérgio

31
João Costa



DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de direito, que a empresa AÇAI MÍDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.768.493/001-28, estabelecida na Rua 10 de Outubro, nº 815, Bairro Laranjeiras na cidade de Açailândia, MA, legalmente habilitada em serviços de publicidade, e realizou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, estabelecida na Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão – MA, no período de 2018 a 2020, tendo como objeto de contrato, os serviços de publicidade e todo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tinham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, demonstrando aptidão e capacidade técnica para o objeto dessas execuções, sendo sua atuação satisfatória, responsável em sua conduta profissional dentro dos padrões de qualidade, desempenho técnico e cumprindo todas as suas obrigações acordadas, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade de sua contratação e realização dos compromissos atribuídos.

Itinga do Maranhão, 25 de outubro de 2021.



Silmar Ramos de Jesus Junior
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Silmar Ramos de Jesus Junior
Assessor de Comunicação
Port. 252/2021

Prof. Jussá
Klaudio J. Lima

32
Jonas Gato

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR148460Y5VNV3KJHSFUU406,
26/10/2021 09:32:18, Ato: 13.17.2, Par
SILMAR RAMOS DE JESUS JUNIOR, Rec
Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,1
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia 677, Centro - CEP: 65.939-000 - Tel: (99) 3531-5408
Adriana Cruz Bendeira Freire - Oficial de Registro e Notaria

RECONHECIMENTO nº 153624

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) SILMAR RAMOS DE JESUS JUNIOR

Itinga do Maranhão, 26 de outubro de 2021. Em test. da verdade.

[Handwritten Signature]
ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

[Handwritten Signature]
Claudione L Lima

[Handwritten Signature]
33
Jairo Costa



TV DIFUSORA SBT CANAL 8

Rua Santa Clara, s/n Vila São Francisco Açailândia – Ma

CNPJ nº 11.222.770/0001-03

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de direito, que a empresa AÇAÍ MÍDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.768.493/001-28, estabelecida na Rua 10 de Outubro, nº 815, Bairro Laranjeiras na cidade de Açailândia, MA, legalmente habilitada em serviços de publicidade, realizou serviços afins, anunciando mídias e propagandas de seus clientes neste veículo de comunicação, TV DIFUSORA SBT, inscrita no CNPJ nº 11.222.770/0001-03, estabelecida na Rua Santa Clara, nº 45, Vila São Francisco, na cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, do período de 2015 até a presente data, demonstrando aptidão e capacidade técnica para o objeto dessas execuções, sendo sua atuação satisfatória, responsável em sua conduta profissional dentro dos padrões de qualidade, desempenho técnico e cumprindo todas as suas obrigações acordadas, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade de sua contratação e realização dos compromissos atribuídos.

Açailândia – Maranhão, 26 de outubro de 2021.

11.222.770/0001-03
AÇAÍ COMUNICAÇÃO LTDA.
Rua Santa Clara, 45 - Vila São Francisco
CEP: 65.930-000
AÇAILÂNDIA



Railda Ramos

TV DIFUSORA SBT

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Claudio Almeida
professor
professor



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRA-JUDICIAL
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
R. Bom Jesus, nº 238 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000
Fone/Fax: (99) 3538-1368 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficialcaai@yahoo.com.br

-----RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA----- 165263
Poder Judiciário TJMA. Selo: RECPR0301899BEN0210MSQPVU57. 01.11.2021 12:32:30.
Ato: 13.1.2. Parte(s): RAILDA SANTOS RAMOS, Rec Firma: Semelhança. Total R\$ 5,12 FERR R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
 Patrícia C. de Sampaio-Esc.Substituto Pauliana Chaves A. de Araújo-Esc.Substituto



DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de direito, que a empresa AÇAÍ MÍDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.768.493/001-28, estabelecida na Rua 10 de Outubro nº 815 Bairro Laranjeiras na cidade de Açailândia, MA, legalmente habilitada em serviços de publicidade, realizou serviços afins, anunciando mídias e propagandas de seus clientes neste veículo de comunicação, RÁDIO CULTURA DE AÇAILÂNDIA LTDA ME, (AÇAÍ FM SORRISO 104,7) inscrita no CNPJ nº 06.764.963/0001-48, estabelecida na Rua Dom Pedro, nº 58, bairro Jacu, na cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, do período de 2019 até a presente data, demonstrando aptidão e capacidade técnica para o objeto dessas execuções, sendo sua atuação satisfatória, responsável em sua conduta profissional dentro dos padrões de qualidade, desempenho técnico e cumprindo todas as suas obrigações acordadas, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade de sua contratação e realização dos compromissos atribuídos.

Açailândia – Maranhão, 26 de outubro de 2021.



Emmanuel F. de Sousa
RÁDIO CULTURA DE AÇAILÂNDIA LTDA ME
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Claudiana Norma
Emmanuel F. de Sousa

35
José Costa

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bél Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA | Cep. 65.930-000
Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1fcaai@yahoo.com.br

Valido Somente com Selo de Autenticidade

10
oficio

-----RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA----- 165264
Poder Judiciário LIMA. Selo: 01/11/2021 12:43:44.
RECETR030189XILXOZIAELPKQAM. 01/11/2021 12:43:44.
Ao: 13,17,2. Parte(s): EMANUEL FIGUEIREDO DE SOUSA.
Rec Firmar: Semelhança. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consultar em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira Souza-Esc.Substituto Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
 Patrícia C. de Sampaio-Esc.Substituta Paulilena Chaves A.de Araújo-Esc.Substituta



CERTIFICADO

O Conselho Executivo das Normas-Padrão outorga à

AÇAI MÍDIA ASSESSORIA E MARKETING LTDA - ME

05.768.493/0001-28

Grupo Técnico 8

MA.1705.A123032.8

este Certificado de Qualificação Técnica, por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão da Atividade Publicitária, estabelecidas em dezesses de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.

São Paulo, 28 de Dezembro de 2020

Caio Barsotti

Presidente

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.

Entidades Fundadoras:



Entidades Associadas:



Emitido no dia 11/10/2021 às 10:10:34 - Códigos de Controle do Certificado: A057684930048

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000
Fone/Fax: (98) 3538-1366 - Fone: (98) 3538-2170 / E-mail: oficiofacaai@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO 165263

Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTENT030189RTX6XBIGM6EOWI75. 01 11 2021 12:12:41.
Ato: 13.18. Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular Priscila Oliveira Sozza-Esc.Substituto Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
 Patrícia C. do Sampaio-Esc.Substituta Pauliana Chaves A. de Araújo-Esc.Substituta

Valido Somente com Selo de Autenticidade

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

RELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

A EMPRESA, ACAI MIDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.768.493/0001-28, estabelecida na Rua 10 de Outubro, nº 815, Bairro Laranjeiras na cidade de Açailândia, Maranhão, vem mui respeitosamente apresentar sua relação de instalação, aparelhamento e profissionais de acordo com o disposto no item 17.2.3 do Edital de Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021- CPL – PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 040/2021, destinada à “Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade à Câmara Municipal de Açailândia.

A empresa está instalada em sala comercial, medindo 50m, de acordo com vistorias aprovadas pelo corpo de bombeiros. Contendo recepção sala da administração, sala de criação sala de produção e mídia, copa, banheiro.

ESTRUTURA FÍSICA

SALAS:

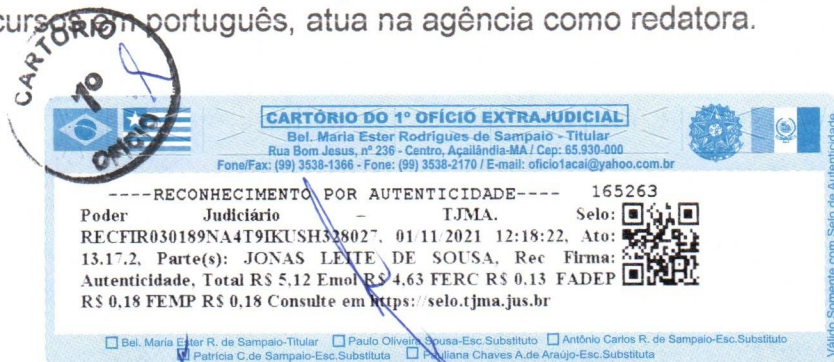
- Recepção - contém 1 mesa secretária, 1 computador de mesa, 1 central de ar cadeira de secretaria, 1 sofá, birô armário para arquivos e materiais de auxílio.
- Sala Administrativa - contém 1 mesa executiva, 1 notebook, 1 poltrona executiva, 2 cadeiras, 1 central de Ar, mesa para café.
- Sala de criação - contém, 2 notebooks, 1 mesa para secretária. 1 cadeira executiva, central de Ar, armário e uma impressora Epson.
- Sala de produção e mídia contém 2 mesas, 2 cadeiras, 2 notebooks, 1 centras l de Ar, 2 câmeras fotográficas e filmadoras.
- Copa – contém 1 bebedouro, 1 micro-ondas, 1 cafeteira mesa de cozinha 2 cadeiras, pratos, talheres, copos.
- Banheiro- padrão identificado para masculino e feminino.

APARELHAMENTO:

- 1 notebook 14”- 2.40GHz Core i7- HD 1 TB- 8GB RAM
- 1 notebook 15”- 2.40GHz Core i5- HD 1 TB- 8GB RAM
- 1 notebook 15”- 2.30GHz Core i5- HD 1 TB- 8GB RAM
- 1 Notebook 12.1”- 1.60GHs HD 500GB-2GB RAM
- 1 PC com monitor 22”LCD – 2.20GHz Core i7 – HD 1
- 1 computador Intel(R) Core (TM) i5-9400F CPU @ 2.90GHz 2.90 GHz
- 2 impressoras EPSON formato A4
- 1 A6400 com lente
- Tripés
- Estrutura de iluminação

PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO E DISPONÍVEL PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

- ✓ **JONAS LEITE DE SOUSA** - com experiência há mais de 20 anos mercado de comunicação, já tendo trabalhado em várias emissoras de TV da região. Hoje atua no setor de atendimento, profissional responsável pela diretoria executiva e administrativa da agência.
- ✓ **ALISON DUTRA DA SILVA** - técnico especializado em informática, trabalha com marketing, e atua na Agência como diretor de conteúdos e produção visual.
- ✓ **CARLOS ALBERTO ROCHA** - com experiência a mais de 15 anos no mercado, atua na agência como diretor de criação.
- ✓ **QUEZIA GONÇALVES DE OLIVEIRA** - assessora técnica e publicitária responsável pela supervisão dos trabalhos e execução de contratos da Agência.
- ✓ **ALTENIR ALVES DE SOUSA:** - Publicitário e Art Diretor, formado em marketing, pós em marketing político MBA em administração e logística, 19 anos de experiência. E responsável pela supervisão dos trabalhos e execução da mídia produzida pela Agência.
- ✓ **ANA RUTH MOREIRA** - com uma vasta experiência na didática da língua portuguesa, diversos cursos em português, atua na agência como redatora.



Açailândia - Maranhão, 25 de outubro de 2021.



Jonas Leite de Sousa
Jonas Leite de Sousa
JONAS LEITE DE SOUSA
RG: 423367951 SSP-MA

AÇAI MÍDIA ASSESSORIA E MARKETING LTDA - ME
CNPJ: 05.768.493/0001-28
RUA 10 DE OUTUBRO Nº 815 - LARANJEIRAS - AÇAILÂNDIA-MA
FONE: (99) 99144-0728

Claudia S. Gomes

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

Eu, **Jonas Leite de Sousa**, brasileiro, diretor executivo e administrativo na empresa Açai Mídia Assessoria e Marketing LTDA – ME, inscrito no CPF Nº 914.539.923-91 e no RG Nº423367951 SSP-MA, e demais informações profissionais conforme currículo apresentado, declaro para os devidos fins que tenho um compromisso firmado entre a empresa Açai Mídia Assessoria e Marketing LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 05.768.493/0001-28, e que, conforme critérios definidos no Edital de Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - CPL – PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 040/2021, estou à disposição para o início e para o desenvolvimento dos serviços OBJETO dessa LICITAÇÃO, consoante as exigências do edital.

E por ser verdade, assino a presente declaração sob as penas da lei.


Açailândia - MA, 25 de outubro de 2021.



Jonas Leite de Sousa

JONAS LEITE DE SOUSA
RG: 423367951 SSP-MA
CPF: 914.539.923-91

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000
Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficioacai@yahoo.com.br

---RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE--- 165263
Poder Judiciário TJMA. Selo: 
REC FIR030189CDMS24B9TRH07A 0. 01 11 2021 12:18:21, Ato:
13.17.2. Parte(s): JONAS LEITE DE SOUSA, Rec Firma:
Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
 Patrícia C. de Sampaio-Esc.Substituta Paullana Chaves A. de Araujo-Esc.Substituta

Válido Somente com Selo de Autenticidade

AÇAI MÍDIA ASSESSORIA E MARKETING LTDA - ME
CNPJ: 05.768.493/0001-28
RUA 10 DE OUTUBRO Nº 815 – LARANJEIRAS – AÇAILÂNDIA-MA
FONE: (99) 99144-0728

Jonas Leite de Sousa
Claudio S. Sousa

39
Jonas Leite

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

Eu, **Alison Dutra da Silva**, brasileiro, diretor de conteúdos e produtor visual na empresa Açai Mídia Assessoria e Marketing LTDA – ME, inscrito no CPF Nº **78947405272** e no RG Nº **1106921990** e demais informações profissionais conforme currículo apresentado, declaro para os devidos fins que tenho um compromisso firmado entre a empresa Açai Mídia Assessoria e Marketing LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 05.768.493/0001-28, e que, conforme critérios definidos no Edital de Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - CPL – PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 040/2021, estou à disposição para o início e para o desenvolvimento dos serviços OBJETO dessa LICITAÇÃO, consoante as exigências do edital.

E por ser verdade, assino a presente declaração sob as penas da lei.

Açailândia - MA, 25 de outubro de 2021.



Alison Dutra da Silva

ALISON DUTRA DA SILVA
RG: 1106921990
CPF: 78947405272

[Handwritten mark]

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000
Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1acal@yahoo.com.br

-----RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE----- 165286
Poder Judiciário - TJMA. Selo: 
RECFIR0301897WCDHTVEXOXVM89, 01.11.2021 16:54:37
Ato: 13.17.2. Parte(s): ALISON DUTRA DA SILVA, Rec Firma:
Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://sio.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira Botusa-Esc.Substituto Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
 Patrícia C.de Sampaio-Esc.Substituta Pauliana Chaves A.de Araújo-Esc.Substituta

CARTÓRIO
1º
OFÍCIO

Validamente comprovado de Autenticidade

[Handwritten signature]

40
[Handwritten signature]

AÇAI MÍDIA ASSESSORIA E MARKETING LTDA – ME
CNPJ: 05.768.493/0001-28
RUA 10 DE OUTUBRO Nº 815 – LARANJEIRAS – AÇAILÂNDIA-MA
FONE: (99) 99144-0728

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA


Eu, **Carlos Alberto Rocha**, brasileiro, diretor de criação na empresa Açai Mídia Assessoria e Marketing LTDA – ME, inscrito no CPF Nº **758754893-91** e no RG Nº **000039720794-8**, e demais informações profissionais conforme currículo apresentado, declaro para os devidos fins que tenho um compromisso firmado entre a empresa Açai Mídia Assessoria e Marketing LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 05.768.493/0001-28, e que, conforme critérios definidos no Edital de Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - CPL – PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 040/2021, estou à disposição para o início e para o desenvolvimento dos serviços OBJETO dessa LICITAÇÃO, consoante as exigências do edital.

E por ser verdade, assino a presente declaração sob as penas da lei.

Açailândia - MA, 25 de outubro de 2021.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bibi Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bion Javasi, nº 235 - Centro, Açailândia-MA / Cep. 65.830-000
Fone/Fax: (99) 3538-1388 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: officio1facil@yahoo.com.br

-----RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA----- 165263

Poder Judiciário - T.J.MA. Selo: 

RECER0301893JEUUKX8NXY9484, 01.11.2021 12:22:10. Mo: 13.17.2. Parte(s): CARLOS ALBERTO ROCHA DE SOUSA, Rec. Firma: Semelhança, Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,14. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bibi Maria Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira Souza-Esc.Substituto Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
 Márcia C. de Sampaio-Esc.Substituto Pauliana Chaves A. de Araújo-Esc.Substituto



CARLOS ALBERTO ROCHA DE SOUSA

CARLOS ALBERTO ROCHA
RG: 000039720794-8
CPF: 758754893-91

AÇAI MÍDIA ASSESSORIA E MARKETING LTDA – ME
CNPJ: 05.768.493/0001-28
RUA 10 DE OUTUBRO Nº 815 – LARANJEIRAS – AÇAILÂNDIA-MA
FONE: (99) 99144-0728

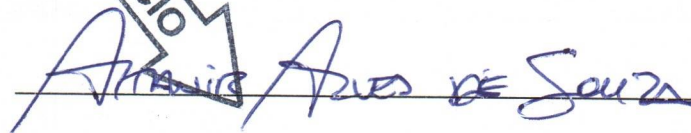
41

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

Eu, **Altanir Alves de Souza**, brasileiro, assessor técnico e publicitário responsável pela supervisão dos trabalhos e execução de contratos na empresa Açai Mídia Assessoria e Marketing LTDA – ME, inscrito no CPF Nº 662.143.433-20 e no RG Nº 155579420000 GEJUSPC MA, e demais informações profissionais conforme currículo apresentado, declaro para os devidos fins que tenho um compromisso firmado entre a empresa Açai Mídia Assessoria e Marketing LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 05.768.493/0001-28, e que, conforme critérios definidos no Edital de Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - CPL – PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 040/2021, estou à disposição para o início e para o desenvolvimento dos serviços OBJETO dessa LICITAÇÃO, consoante as exigências do edital.

E por ser verdade, assino a presente declaração sob as penas da lei.

Açailândia - MA, 25 de outubro de 2021.


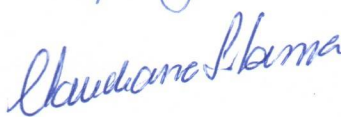


4º OFÍCIO

ALTANIR ALVES DE SOUZA
RG: 155579420000
CPF: 662.143.433-20

AÇAI MÍDIA ASSESSORIA E MARKETING LTDA – ME
CNPJ: 05.768.493/0001-28
RUA 10 DE OUTUBRO Nº 815 – LARANJEIRAS – AÇAILÂNDIA-MA
FONE: (99) 99144-0728



Poder Judiciário, TJMA, Selo:
REC1R0229900TY7FNLK3IX55E488,
03/11/2021 15:31:14, Ato: 13.17.2,
Parte(s): ALTANIR ALVES DE SOUZA,
Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,12
Evol R\$ 4,53 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$
Paulo Roberto de Almeida
Escritório ALIORDAZAGUE-18

4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

Eu, **Ana Ruth Moreira**, brasileira, redatora na empresa Açai Mídia Assessoria e Marketing LTDA – ME, inscrita no CPF Nº **003.390.513-45** e no RG Nº **416315872001-7**, e demais informações profissionais conforme currículo apresentado, declaro para os devidos fins que tenho um compromisso firmado entre a empresa Açai Mídia Assessoria e Marketing LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 05.768.493/0001-28, e que, conforme critérios definidos no Edital de Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - CPL – PROCESSO ADMINISTRATIVO N ° 040/2021, estou à disposição para o início e para o desenvolvimento dos serviços OBJETO dessa LICITAÇÃO, consoante as exigências do edital.

E por ser verdade, assino a presente declaração sob as penas da lei.

Açailândia - MA, 25 de outubro de 2021.

Ana Ruth Moreira

ANA RUTH MOREIRA
RG: 416315872001-7
CPF: 003.390.513-45

[Handwritten signature]

AÇAI MÍDIA ASSESSORIA E MARKETING LTDA – ME
CNPJ: 05.768.493/0001-28
RUA 10 DE OUTUBRO Nº 815 – LARANJEIRAS – AÇAILÂNDIA-MA
FONE: (99) 99144-0728

[Handwritten signature]

43

[Handwritten signature]

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bpi. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom. Meus, nº 238 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.530-000
Tel/Fax: (99) 3538-1388 - Fone: (99) 3538-2770 / E-mail: officio1facai@yahoo.com.br

RECIMENTO POR AUTENTICIDADE - 165263

Podet: T.J.M.A. Selo:

RECFR030189Z273OKT_OA48X665_01112021_12:25:40_ Ato:

13.1.2. Parte(s): ANA RUTH MOREIRA SILVA, Rec Firma:

Autenticidade, Total R\$ 5,12 Em R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bpi. Meire Ely R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
 Patrícia C. de Sampaio-Esc.Substituta Paulilene Craves A. de Araújo-Esc. Substituta

CARTÓRIO



DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa AÇAÍ MÍDIA ASSESSORIA E MARKETING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.768.493/0001-28, Endereço Rua 10 de Outubro nº 815, Bairro Laranjeiras, cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Jonas Leite de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 914.539.923-91 e no RG nº 423367951 SSP-MA, nos autos do processo do Edital de Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021- CPL – PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 040/2021, em cumprimento ao instrumento convocatório, declara que, para acompanhar a execução dos serviços da presente licitação, tem como assessor técnico, **ALTANIR ALVES DE SOUSA**, CPF: **662.143.433.20** / RG: **155579420000 GEJUSPC MA, PUBLICITÁRIO, registro profissional 70602/478637/127**, Domiciliada à Rua: 01 nº 33, Vila Ipiranga, Imperatriz - MA.

Açailândia - Maranhão, 25 de outubro de 2021.



Jonas Leite de Sousa

JONAS LEITE DE SOUSA
RG: 423367951 SSP-MA
CPF: 914.539.923-91

Prof. Altanir Alves de Sousa

AÇAÍ MÍDIA ASSESSORIA E MARKETING LTDA – ME
CNPJ: 05.768.493/0001-28
RUA 10 DE OUTUBRO Nº 815 – LARANJEIRAS – AÇAILÂNDIA-MA
FONE: (99) 99144-0728

Audiana Nere

Jonas Leite


10
OFÍCIO
Pauliana C. A. de Araújo
Carregante Autorizada
Valido Somente com Selo de Autenticidade

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65350-000
Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 | Email: oficio1@pm.azailandia.ma.gov.br

-----RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE-----
Poder Judiciário
RECTRU30189NGJ01Q1TNGBQ0A96, 04/11/2021 09:03:55
Ato: 13.17.2. Parte(O): JONAS LEITE DE SOUSA. Rec Firma:
Autenticidade. Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEAMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tma.ma.br>

Selo: 165377

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira Soares-Esc. Substituta
 Patrícia C. de Sampaio-Esc. Substituta Paulina C. A. de Araújo-Esc. Substituta





UNINTER

CENTRO UNIVERSITÁRIO

O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista a colação de grau do Curso Superior de Tecnologia
em Marketing, em 25 de julho de 2015, confere o título de

Tecnólogo em Marketing a Altanir Alves de Souza

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Pará, nascido a 05 de novembro de 1983,
portador do RG nº 15557942000-0 - MA,
e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 31 de agosto de 2015.

Simone Ramos de Oliveira
Secretária Acadêmica

Altanir Alves de Souza
Diplomado

Prof. Benhur Helberto Gato
Reitor

Centro Universitário Internacional - Uninter
Credenciado pelo MEC - Port. nº 688, de 25 de maio de 2012.
Curso Superior de Tecnologia em Marketing
Autorizado pela Portaria nº 4.257 de 07/12/2005, publicada
no D.O.U. de 08/12/2005. Reconhecido pela Portaria
Normativa nº 40, Art. 63 de 12/12/2007, publicada no D.O.U.
de 13/12/2007.
Centro Universitário Internacional - Uninter
Divisão de Registro de Diplomas
Diploma Registrado sob nº 70602/478637/127
Nos termos do art. 46, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996.
Curitiba, 01 de setembro de 2015

Edilaine Alves Belchior
Port. nº 51/2013
A assinatura do Reitor e da Secretária Acadêmica do Centro
Universitário Internacional UNINTER no anverso deste
Diploma é mediante chancela mecânica, registrada em
Escritura Pública no 7º Tabelião/Pr - Volpi, no Livro 2044-N
108500, folhas 265 e 266.

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0299009396E1B61UT16A43,
01/11/2021 14:35:01, Ato: 13.18, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Paulo Ricardo Alves dos Santos
Escritor Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029900U9YI62TJWJ689J251,
01/11/2021 14:35:01, Ato: 13.18, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Paulo Ricardo Alves dos Santos
Escritor Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA

Claudiane de Almeida

Paulo Gato
UNINTER

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000
Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Poder Judiciário - TJMA. Selo: 
AUTENT03018996RJWYB4T4801185, 03/11/2021 11:38:01, Ato:
13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
 Patrícia C.de Sampaio-Esc.Substituto Pauliana Chaves A.de Araújo-Esc.Substituta




Válido Somente com Selo de Autenticidade

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000
Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Poder Judiciário - TJMA. Selo: 
AUTENT030189494VL7B6845IU695, 03/11/2021 11:38:00, Ato:
13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
 Patrícia C.de Sampaio-Esc.Substituto Pauliana Chaves A.de Araújo-Esc.Substituta




Válido Somente com Selo de Autenticidade

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000
Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Poder Judiciário - TJMA. Selo: 
AUTENT030189JJRBF205YE2TO95, 03/11/2021 11:37:59, Ato:
13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
 Patrícia C.de Sampaio-Esc.Substituto Pauliana Chaves A.de Araújo-Esc.Substituta




Válido Somente com Selo de Autenticidade

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000
Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Poder Judiciário - TJMA. Selo: 
AUTENT030189LGV29YBEYQSFO629, 03/11/2021 11:37:59,
Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
 Patrícia C.de Sampaio-Esc.Substituto Pauliana Chaves A.de Araújo-Esc.Substituta




Válido Somente com Selo de Autenticidade

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000
Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Poder Judiciário - TJMA. Selo: 
AUTENT030189NDYT4IK5RJ6SIO32, 03/11/2021 11:37:58, Ato:
13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
 Patrícia C.de Sampaio-Esc.Substituto Pauliana Chaves A.de Araújo-Esc.Substituta



Válido Somente com Selo de Autenticidade

Folha Nº 378
Processo Adm Nº 040620215
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 040/2021

À Comissão Permanente de Licitação Câmara Municipal de Açailândia /MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **AÇAÍ MÍDIA ASSESSORIA MARKETING LTDA**, CNPJ: 05.768.493/0001-28, endereço Rua 10 de outubro nº 815, Bairro Laranjeiras, cidade de Açailândia, estado do Maranhão, tem como assessor técnico o Sr. **ALTANIR ALVES DE SOUSA**, CPF: **662.143.433.20** / RG: **15557942000 GEJUSPC MA**, domiciliado, Rua 01 nº 33, Vila Ipiranga, Imperatriz MA. Registramos ainda, que o mesmo apresenta um bom desempenho operacional, e nada constando, que desabone sua capacidade técnica e comercialmente até a presente data.

Açailândia - Maranhão, 25 de outubro de 2021.



Jonas Leite de Sousa

JONAS LEITE DE SOUSA
RG: 423367951 SSP-MA
CPF: 914.539.923-91

AÇAÍ MÍDIA ASSESSORIA E MARKETING LTDA – ME
CNPJ: 05.768.493/0001-28
RUA 10 DE OUTUBRO Nº 815 – LARANJEIRAS – AÇAILÂNDIA-MA
FONE: (99) 99144-0728

Cláudia Helena

Jonas Leite



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bela Maria Estor Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, nº 238 - Açailândia-MA / Cep: 65.930-000
Fone/Fax: (99) 3538-1588 - E-mail: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1@acailandia.ma.gov.br

-----RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE-----
INDÍCIO
Poder Judiciário
RECFTR030189T8HMA9KJ70F6M05_04112021 09:03:56. Ato: 165377
13.1.2. Parte(s): JONAS LEITE DE SOUSA, Rec. Dima:
Autenticidade. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FARC R\$ 0,45 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.jusbrasil.com.br>

Cláudia Helena
Escritório Autorizado

Válido Somente com Selo de Autenticidade

Folha Nº 380
 Processo Adm Nº 04012021 6
 Câmara Municipal de Açailândia
 CNPJ: 12.143.442/0001-78

AÇAI MÍDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA

CNPJ 05.768.493/0001-28

Rua 10 de Outubro, 815, Laranjeiras, Açailândia – MA, CEP 65.930-000

NIRE 2120054706-0

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO N/EMPRESA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
Caixa		2.823,14
Banco		13.783,74
ESTOQUES		
Estoques		4.105,21
ATIVO CIRCULANTE IMOBILIZADO		
Veiculos	65.500,00	
Moveis e Utensilios	18.280,00	
Instalações	19.500,00	
Ferramentas	25.500,00	
Equitos.de Process.Eletronicos	50.600,00	179.380,00
DEPRECIACÃO ACUMULADA (-)		
Depreciação Acumulada - veiculos	(13.100,00)	
Depreciação Acumulada - moveis e utens	(1.828,00)	
Depreciação Acumulada - instalações	(1.950,00)	
Depreciação Acumulada - maquinas e equip	(5.100,00)	
Depreciação Acumulada - Equitos. de Proc. Eletr	(10.120,00)	(32.098,00)
TOTAL DO ATIVO		167.994,09

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
Fornecedores Nacionais		1.234,20
PRO-LABORE A PAGAR		
Pro-labore a Pagar		930,05
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		
Salários a Pagar	1.820,00	
INSS a Recolher	294,95	
FGTS a Recolher	160,00	2.274,95
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA SIMPLES		
	777,01	
		777,01
CAPITAL SOCIAL		
Capital Integralizado	70.000,00	
LUCROS ACUMULADOS		
Lucro de Exercício Anteriores	16.245,77	
Lucro Líquido do Exercício	76.532,11	92.777,88
TOTAL PASSIVO		167.994,09

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somado tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 167.994,09 (Cento e Sessenta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Nove Centavos.

Açailândia-MA; 31 de Dezembro de 2020

 Joseane Rodrigues Ribeiro
 Contadora
 CRC 007539/O-8 RO

 Jonas Leite de Sousa
 Socio - Administrador

Claudiane J. Bene
Jonas Leite

Jonas Leite
 48

Folha Nº 381
 Processo Adm Nº 040.12021
 Câmara Municipal de Açailândia
 CNPJ: 12.148.442/0001-7

AÇAI MÍDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA

CNPJ 05.768.493/0001-28

Rua 10 de Outubro, 815, Laranjeiras, Açailândia – MA, CEP 65.930-000

NIRE 2120054706-0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2020

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Vendas		240.832,14
(-) DEDUÇÕES S/RECEITA BRUTA		
SIMPLES		30.580,57
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		210.251,57
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
Custo das Mercadorias		54.444,38
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		155.807,19
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
<u>DESPESAS C/VENDAS</u>		
Salários e Ordenados	24.000,00	
13º Salários	2.000,00	
Férias	2.426,66	
FGTS	2.133,33	
INSS	2.399,99	
Rescisão	-	32.959,98
<u>DESPESAS C/VEICULOS</u>		
Combustíveis	23.264,00	
Fretes	585,60	
Diversas	4.524,00	28.373,60
<u>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</u>		
Honorários Contábeis	4.800,00	
pró-labore	11.495,00	16.295,00
<u>DESPESAS TRIBUTARIAS</u>		
ICMS	124,54	
Outras Taxas	725,10	849,64
<u>DESPESAS FINANCEIRAS</u>		
Juros Passivos	342,62	
Multas	454,24	796,86
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....		76.532,11

Açailândia-MA; 31 de Dezembro de 2020

 Joseane Rodrigues Ribeiro
 Contadora
 CRC 007539/O-8 RO

 Jonas Leite de Sousa
 Socio - Administrador

[Handwritten signatures and marks]

[Signature]

[Signature]

49

[Signature]

Folha Nº 389
 Processo Adm Nº 040/2022 = 3
 Câmara Municipal
 CNPJ: 12.743.4

AÇAI MIDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA
CNPJ 05.768.493/0001-28
Rua 10 de Outubro, 815, Laranjeiras, Açailândia – MA, CEP 65.930-000
NIRE 2120054706-0

INDICES DE LIQUIDEZ GERAL (ILG), SOLVENCIA GERAL (ISG) E LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (AC)} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO (ARLP)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO (PEAL)}}$$

$$\text{ILG} = \frac{20.712,09 + 0}{5.216,21 + 0} = \frac{20.712,09}{5.216,21} = 3,97$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL (AT)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO (PEAL)}}$$

$$\text{ISG} = \frac{167.994,09}{5.216,21 + 0} = \frac{167.994,09}{5.216,21} = 32,21$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (AC)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)}}$$

$$\text{ILC} = \frac{20.712,09}{5.216,21} = \frac{20.712,09}{5.216,21} = 3,97$$

 Joseane Rodrigues Ribeiro
 Contadora
 CRC 007539/O-8 RO

 Jonas Leite de Sousa
 Socio- Administrador

Handwritten signatures in blue ink:
 Jonas Leite de Sousa
 Joseane Ribeiro
 50 Jonas Leite



Folha Nº 383
Processo Adm Nº 04012094 e
Câmara Municipal de Acaulândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AÇAI MÍDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73158100215	JOSEANE RODRIGUES RIBEIRO
91453992391	JONAS LEITE DE SOUSA

[Handwritten signature]
Claudemara Ribeiro
Jonas Leite

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2021 09:56 SOB Nº 20211170445.
PROTOCOLO: 211170445 DE 10/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106722814. CNPJ DA SEDE: 05768493000128.
NIRE: 21200547060. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/09/2021.
AÇAI MÍDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

AÇAI MIDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA.
CNPJ 05.768.493/0001-28 – ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 05

Pelo presente instrumento particular, **JONAS LEITE DE SOUSA**, brasileiro, Casado, sob regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em 06/07/1980, inscrito no CPF N.º 914.539.923-91, portador da Cédula de Identidade RG N.º 42336795-1 - SESP/MA, residente e domiciliado à Rua 10 de Outubro, 815, Laranjeiras, Açaílandia - MA, CEP 65.930-000 e **GUILHERME SILVA LEITE**, brasileiro, Solteiro, nascido em 04/09/2012, inscrito no CPF 619.125.123-86, portador da Cédula de Identidade RG N.º 053175762014-2-SESPDGPC/MA, residente e domiciliado Rua 10 de Outubro, 815, Laranjeiras, Açaílandia - MA, CEP 65.930-000, neste ato representado pela sua mãe **ANA RUTH MOREIRA SILVA**, brasileira Casada, sob regime de Comunhão Parcial de Bens, Professora, nascida em 05/07/1984, inscrita no CPF N.º 003.390.513-45, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 416315872001-7 - GEJUSPC/MA, residente e domiciliada à Rua 10 de Outubro, 815, Laranjeiras, Açaílandia - MA, CEP 65.930-000 e seu pai Sr. **JONAS LEITE DE SOUSA**, acima qualificado, ; únicos sócios componentes da empresa “**AÇAI MIDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA.** Estabelecida a Rua 10 de Outubro, 815, Laranjeiras, Açaílandia - MA, CEP 65.930-000; registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 2120054706-0, e inscrita no CNPJ n.º 05.768.493/0001-28, **resolvem, assim, alterar, e consolidar o contrato social:**

PRIMEIRA CLÁUSULA – O Capital Social da empresa passa a ser de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma verificando um aumento de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000,00 (Oitenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), neste ato do aumento do capital subscrito e integralizado em moeda corrente do país. pelos sócios assim distribuídos:

- JONAS LEITE DE SOUSA	142.500 quotas 95%	R\$	142.500,00
- GUILHERME SILVA LEITE	7.500 quotas 5%	R\$	7.500,00

TOTAL	150.000 quotas 100%	R\$	150.000,00

CONSOLIDACÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA CLÁUSULA – A sociedade tem a denominação social de **AÇAI MIDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA** . Estabelecida a Rua 10 de Outubro, 815, Laranjeiras, Açaílandia - MA, CEP 65.930-000, (Art. 997 II CC/2002);

SEGUNDA CLÁUSULA – O Capital Social da empresa é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios assim distribuídos:

- JONAS LEITE DE SOUSA	142.500 quotas 95%	R\$	142.500,00
- GUILHERME SILVA LEITE	7.500 quotas 5%	R\$	7.500,00

TOTAL	150.000 quotas 100%	R\$	150.000,00

Jonas Leite de Sousa

AÇAI MIDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA.
CNPJ 05.768.493/0001-28 – ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05

7319-0/02 – PROMOÇÃO DE EVENTOS
7319-0/04 – CONSULTORIA EM PUBLICIDADE

QUARTA CLÁUSULA – A sociedade iniciou suas atividades em 18/07/2003, e seu prazo de duração é indeterminado;

QUINTA CLÁUSULA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento da outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057 CC/2002).

Parágrafo Primeiro – No caso de uma das sócias desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar, por escrito, com antecedência de 60 (Sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na “*Décima Primeira Cláusula*” deste instrumento;

SEXTA CLÁUSULA – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; (Art. 1.052 CC/2002);

SÉTIMA CLÁUSULA – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JONAS LEITE DE SOUSA**, acima qualificado de forma isolada, com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, estando o mesmo autorizado a fazer uso amplo do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia;

OITAVA CLÁUSULA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – Os lucros e ou prejuízos apurados, podem ser distribuídos, mensal, trimestral, semestral, ou anualmente as quotistas, no valor a ser determinado pelas sócias, independente da participação de cada um no capital social.

Parágrafo Segundo – Total ou parte dos lucros remanescentes podem ser destinados à formação de Reservas de Lucros, ou, então permanecer em Lucros Acumulados.

Parágrafo Terceiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

NONA CLÁUSULA – Pelo o exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a titulo de PRÓ-LABORE, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo;

DÉCIMA CLÁUSULA – O falecimento de qualquer das sócias não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com as sócias, remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as suas quotas de capital a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim;

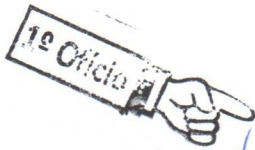
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação as suas sócias

AÇAI MIDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA.
CNPJ 05.768.493/0001-28 – ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/02/2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis;

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA – Fica eleito o foro desta Comarca de Açailândia -MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja;

Açailândia-MA; 09 de Setembro de 2021.



JONAS LEITE DE SOUSA

JONAS LEITE DE SOUSA

JONAS LEITE DE SOUSA

GUILHERME SILVA LEITE
Socio menor representado por seu pai
JONAS LEITE DE SOUSA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000
Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br

-----RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE----- 165377
Poder Judiciário - TJMA. Selo:

RECFIR030189LWZMNF0A5EFD494, 04/11/2021 09:03:55, Ato:
13.17.4, Parte(s): JONAS LEITE DE SOUSA, Rec Firma:
Autenticidade, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50
FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira S. de Esc. Substituto Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc. Substituto
 Patrícia C. de Sampaio-Esc. Substituta Pauliana Chaves A. de Araújo-Esc. Substituta

Valido Somente com Selo de Autenticidade



Pauliana Chaves A. de Araújo

54
JONAS LEITE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AÇAI MÍDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

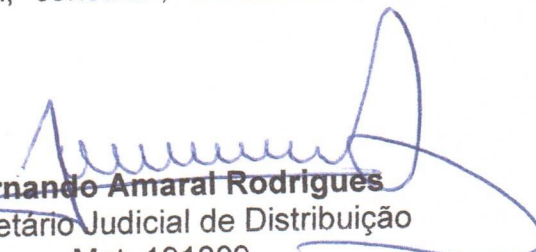
CPF/CNPJ	Nome
00339051345	ANA RUTH MOREIRA SILVA
91453992391	JONAS LEITE DE SOUSA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA
OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Falência ou Recuperação Judicial, a partir do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia 9 de setembro de 2021, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de Ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **AÇAI MIDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: **05.768.493/0001-28**, estabelecida na Rua 10 de Outubro, nº 815, Laranjeiras, nesta cidade.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Açailândia/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Açailândia, município do Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial de Distribuição, mat. 191809, digitei, consultei, subscrevo e assino. Açailândia/MA, **9 de setembro de 2021**.




Fernando Amaral Rodrigues
Secretário Judicial de Distribuição
Mat. 191809

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA-MA
A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 040/2021

À Comissão Permanente de Licitação Câmara Municipal de Açailândia /MA

DECLARAÇÃO

Em cumprimento às determinações da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECLARAMOS, para fins de participação na CONCORRÊNCIA PÚBLICA acima, que:

- 1) Nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública, Direta e Indireta;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possuímos entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo.
- 5) Não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesseis) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal/88.

Por ser expressão da verdade, eu Jonas Leite de Sousa, representante legal da empresa ACAI MIDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.768.493/0001-28, estabelecida na Rua 10 de Outubro, nº 815, Bairro Laranjeiras na cidade de Açailândia, Maranhão, firmo a presente.

Açailândia - Maranhão, 25 de outubro de 2021.



JONAS LEITE DE SOUSA

JONAS LEITE DE SOUSA
RG: 423367951 SSP-MA
CPF: 914.539.923-91

ACAÍ MIDIA ASSESSORIA E MARKETING LTDA – ME
CNPJ: 05.768.493/0001-28
RUA 10 DE OUTUBRO Nº 815 – LARANJEIRAS – AÇAILÂNDIA-MA
FONE: (99) 99144-0728

Cláudio L. Sousa

Jonas Leite
57

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000
Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br

RECEBIMENTO POR AUTENTICIDADE - 165263
Poder Judiciário TJMA.
RECPR030189ZLMEK3E1TV7L6KQ90, 01.11.2021 12:18:20, Ato: 13.1.7.2, Parte(s): JONAS LEITE DE SOUSA, Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Mairê Ely R. de Sampaio-Titular Paulo Vinícius Sousa-Esc.Substituto Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
 Patrícia C.de Sampaio-Esc.Substituto Pauliano Chaves A. de Araújo-Esc.Substituto

Cartório



Folha Nº 350
Processo Adm Nº 040/2021 6
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442-0001



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2021

CPF/CNPJ: 05.768.493/0001-28
RAZÃO SOCIAL: ACAI MIDIA ASSESSORIA E MARKTING LTDA
NOME FANTASIA:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 242880
INSCRIÇÃO ESTADUAL: -----
NUMERO DE CONTROLE: 853
LOCALIZAÇÃO: RUA: 10 DE OUTUBRO, 815 LARANJEIRAS

CNAE Principal e Secundários
731140000-AGENCIAS DE PUBLICIDADE
731900400-CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
731900200-PROMOCAO DE VENDAS
742000400-FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

CMAE Principal e Secundários
120-ISENTO DA TAXA DO ALVARÁ, CONFORME LEI DA LIBERDADE ECONOMICA Nº 13.874/2019 E RESOLUÇÃO CGSIM Nº 51/2019.

RESTRICÇÕES Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

EMITIDO EM: ACAILÂNDIA, 22 de Abril de 2021.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: XNPHBOBUAB

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO